



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 19 de março de 2025 | Ano VI | Edição nº 1194
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [nome] e [nome], em 19/03/2025 às 13:08:12 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.doe.com.br/verificador/297b-cf1e-3f32-9a>



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Aviso de Contratação Direta	5
Homologação / Adjudicação	6

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 0124, DE 18 DE MARÇO DE 2025.****“DESIGNA FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO Nº 009/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e devido à necessidade de designação de fiscais administrativos para acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados pela municipalidade, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 5.144/2023;

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR nos termos da Lei, como **FISCAL ADMINISTRATIVO** do Contrato nº 009/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Aguai e a Empresa KSL CHOPERIA LTDA ME, que objetiva o fornecimento de alimentação pronta (café da manhã, almoço, café da tarde e jantar) a fim de atender as necessidades da Unidade do Corpo de Bombeiros Municipal, o servidor RODRIGO PIRES MENOSSE, Matrícula nº 10.456.

Artigo 2º - As atribuições do Fiscal Administrativo são aquelas contidas no artigo 23 do Decreto Municipal nº 5.144/2023, quais sejam:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e dos termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, reportar;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do *caput* do artigo 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do artigo 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no artigo 26, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter

administrativo.

Artigo 3º - O servidor designado deverá cientificar-se do contido no Decreto Municipal nº 5.144/2023.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência enquanto perdurar o contrato nº 009/2025.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 18 de Março de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dezoito Dias do Mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 0125, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**“DESIGNA FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO Nº 009/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e devido à necessidade de designação de fiscais técnicos para acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados pela municipalidade, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 5.144/2023;

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR nos termos da Lei, como **FISCAL TÉCNICO** do Contrato nº 009/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Aguai e a Empresa KSL CHOPERIA LTDA ME, que objetiva o fornecimento de alimentação pronta (café da manhã, almoço, café da tarde e jantar) a fim de atender as necessidades da Unidade do Corpo de Bombeiros Municipal, o servidor OSVALDO DE PAULA FILHO, Matrícula nº 10.448.

Artigo 2º - As atribuições do Fiscal Técnico são aquelas contidas no artigo 22 do Decreto Municipal nº 5.144/2023, quais sejam:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a



assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor do contrato para ratificação;

VII – comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII – participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do *caput* do artigo 21;

IX – auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do artigo 21; e

X – realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no artigo 26, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Artigo 3º – O servidor designado deverá cientificar-se do contido no Decreto Municipal nº 5.144/2023.

Artigo 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência enquanto perdurar o contrato nº 009/2025.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 18 de Março de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dezoito Dias do Mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 0126, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

**“DESIGNA GESTOR DO
CONTRATO Nº 009/2025, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e devido à necessidade de designação de gestores para acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados pela municipalidade, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 5.144/2023;

RESOLVE

Artigo 1º – DESIGNAR nos termos da Lei, como **GESTOR** do Contrato nº 009/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Aguai e a Empresa KSL CHOPERIA LTDA ME, que objetiva o fornecimento de alimentação pronta (café da manhã, almoço, café da tarde e jantar) a fim de atender as necessidades da Unidade do Corpo de Bombeiros Municipal, o servidor THIAGO DE PAULA ANDRADE, Matrícula nº 10.464.

Artigo 2º – As atribuições do Gestor são aquelas contidas no artigo 21 do Decreto Municipal nº 5.144/2023,

quais sejam:

I – coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que trata o artigo 19;

II – acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III – acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV – coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviços, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V – coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização de procedimentos de que trata o inciso I do *caput* do artigo 19;

VI – elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do artigo 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII – coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII – emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX – realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no artigo 26, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

X – tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o artigo 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Artigo 3º – O servidor designado deverá cientificar-se do contido no Decreto Municipal nº 5.144/2023.

Artigo 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência enquanto perdurar o contrato nº 009/2025.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 18 de Março de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dezoito Dias do Mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO****Licitações e Contratos****Aviso de Contratação Direta**

Aviso de Contratação Direta

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Objeto: Aquisição de Plano Inclinado Suporte Para Leitura para a Escola Joaquim Giraldi.

Início do recebimento da proposta: 19/03/2025

Fim do recebimento da proposta: 21/03/2025

Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>.

Patrícia Ferreira Zavarize Tenório - Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Aviso de Contratação Direta

Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente

Objeto: Aquisição de Rodinhas de borracha para manutenção das telas de proteção da roçada.

Início do recebimento da proposta: 19/03/2025

Fim do recebimento da proposta: 21/03/2025

Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>.

Wagner Luís Barbosa Gockos - Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente

Aviso de Contratação Direta

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITE DESNATADO, DESTINADO A FARMÁCIA DE AÇÕES JUDICIAIS PARA ATENDIMENTO DE MEDIDAS IMPOSTAS AO MUNICÍPIO.

Início do recebimento da proposta: 19/03/2025

Fim do recebimento da proposta: 21/03/2025

Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>.

Claudia Mariano - Secretária Municipal de Saúde



Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Agui
Secretaria Municipal de Administração
Pregão Eletrônico - 003/2025

Resultado da Homologação

0001 - Água Sanitária – galão de 5 litros. - LIMPALIDER - Valor Referência: 8,97

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R C ASTOLPHO	6,83	11.850,05	Homologado em 18/03/2025 15:45:48 Por: Alan dos Santos

0002 - Álcool etílico 70° líquido – galão de 5 litros - LÍDER - Valor Referência: 40,77

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANTONIO AMAURILIO DA SILVA	26,40	19.008,00	Homologado em 18/03/2025 15:46:14 Por: Alan dos Santos

0003 - Álcool etílico 70° em gel – galão de 5 litros - LÍDER - Valor Referência: 41,26

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANTONIO AMAURILIO DA SILVA	27,97	1.538,35	Homologado em 18/03/2025 17:11:36 Por: Alan dos Santos

0004 - Amaciante – frasco de 2 litros. - LÍDER - Valor Referência: 7,46

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANTONIO AMAURILIO DA SILVA	4,66	489,30	Homologado em 18/03/2025 15:46:33 Por: Alan dos Santos

0005 - Baide de plástico – 20 litros - PLASNEW - Valor Referência: 18,29

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP	13,80	621,00	Homologado em 21/02/2025 15:10:14 Por: Alan dos Santos

0007 - Desinfetante – galão de 5 litros - LÍDER - Valor Referência: 8,97

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANTONIO AMAURILIO DA SILVA	5,98	9.418,50	Homologado em 18/03/2025 15:46:57 Por: Alan dos Santos

0008 - Detergente líquido – frasco de 500 ml - detergente líquido 500 ml - Valor Referência: 1,73

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,35	12.055,50	Homologado em 21/02/2025 15:10:32 Por: Alan dos Santos

0009 - Dispenser de copos de 180 ml. - NOBRE - Valor Referência: 45,46

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R C ASTOLPHO	42,80	642,00	Homologado em 21/02/2025 15:10:45 Por: Alan dos Santos

0010 - Dispenser de papel toalha interfolhado - BETTANIN - Valor Referência: 29,64

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP	25,10	376,50	Homologado em 21/02/2025 15:11:04 Por: Alan dos Santos

0011 - Dispenser de sabonete líquido ou álcool gel. - BETTANIN - Valor Referência: 23,76

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP	23,76	950,40	Homologado em 21/02/2025 15:11:23 Por: Alan dos Santos



**0012 - Escova oval - DSR - Valor Referência: 3,79**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP	1,96	78,40	Homologado em 21/02/2025 15:11:36 Por: Alan dos Santos

0013 - Esponja de aço – pacote com 8 unidades - BOMBRIL - Valor Referência: 2,91

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R C ASTOLPHO	2,41	626,60	Homologado em 21/02/2025 15:11:54 Por: Alan dos Santos

0014 - Flanela - rosabela - Valor Referência: 2,63

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PARILIMP COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	1,60	2.096,00	Homologado em 21/02/2025 15:12:06 Por: Alan dos Santos

0016 - Limpador multiuso – frasco de 500 ml. - LÍDER - Valor Referência: 3,52

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANTONIO AMAURILIO DA SILVA	2,25	3.836,25	Homologado em 18/03/2025 17:11:54 Por: Alan dos Santos

0021 - Papel toalha para cozinha – pacote com 2 rolos - YURI - Valor Referência: 5,34

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP	3,90	1.638,00	Homologado em 21/02/2025 15:12:19 Por: Alan dos Santos

0024 - Rodo de 40 cm com cabo - DSR - Valor Referência: 23,63

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP	5,10	739,50	Homologado em 18/03/2025 15:47:23 Por: Alan dos Santos

0025 - Rodo de 60 cm com cabo - DSR - Valor Referência: 12,99

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP	7,50	1.500,00	Homologado em 18/03/2025 15:47:43 Por: Alan dos Santos

0026 - Sabão em barra – pacote com 5 unidades. - TRIEX 900G/180G - Valor Referência: 11,81

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANTONIO AMAURILIO DA SILVA	6,60	1.980,00	Homologado em 21/02/2025 15:12:35 Por: Alan dos Santos

0027 - Sabão em pasta – pote de 500 gramas - fuzetto - Valor Referência: 9,19

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PARILIMP COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	6,00	1.860,00	Homologado em 21/02/2025 15:12:55 Por: Alan dos Santos

0029 - Sabonete líquido – galão de 5 litros - LÍDER - Valor Referência: 25,07

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANTONIO AMAURILIO DA SILVA	12,30	10.701,00	Homologado em 18/03/2025 15:48:10 Por: Alan dos Santos

0030 - Saco de lixo 20 litros, pacote com 100 unidades - PACOTE - Valor Referência: 14,97

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AGR SOLUCOES EM HIGIENIZACAO E DESCARTAVEIS LTDA	8,60	946,00	Homologado em 21/02/2025 15:13:25 Por: Alan dos Santos

0031 - Saco de lixo 40 litros, pacote com 100 unidades - coroa - Valor Referência: 21,27

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL QUALITE SERVICOS & COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA	9,18	4.406,40	Homologado em 21/02/2025 15:13:37 Por: Alan dos Santos



**0032 - Saco para lixo, reforçado, 60 litros, pacote com 5 kg - PACOTE - Valor Referência: 70,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AGR SOLUCOES EM HIGIENIZACAO E DESCARTAVEIS LTDA	44,00	16.060,00	Homologado em 18/03/2025 15:48:50 Por: Alan dos Santos

0033 - Saco para lixo, reforçado, 100 litros, pacote com 5 kg - PACOTE - Valor Referência: 72,60

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AGR SOLUCOES EM HIGIENIZACAO E DESCARTAVEIS LTDA	44,00	39.820,00	Homologado em 18/03/2025 15:49:29 Por: Alan dos Santos

0035 - Saco de lixo infectante 100 litros, pacote com 100 unidades - plastjoia - Valor Referência: 46,78

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL QUALITE SERVICOS & COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA	41,76	2.505,60	Homologado em 18/03/2025 15:49:53 Por: Alan dos Santos

0037 - Vassoura de nylon com cabo - DSR - Valor Referência: 16,65

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP	5,50	577,50	Homologado em 21/02/2025 15:14:02 Por: Alan dos Santos

0038 - Vassoura de pelo sintético, base de madeira, com cabo. - DSR - Valor Referência: 15,06

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP	10,75	1.827,50	Homologado em 21/02/2025 15:14:14 Por: Alan dos Santos

0039 - Vassoura de piaçava com cabo - CAIÇARA - Valor Referência: 17,14

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PARILIMP COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	12,00	1.860,00	Homologado em 21/02/2025 15:14:31 Por: Alan dos Santos

0040 - Luva de látex tamanho P - MB - Valor Referência: 5,28

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PARILIMP COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	2,00	1.660,00	Homologado em 21/02/2025 15:14:43 Por: Alan dos Santos

0041 - Luva de látex tamanho M - luva látex tamanho M - Valor Referência: 4,92

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,89	1.039,50	Homologado em 21/02/2025 15:14:56 Por: Alan dos Santos

0042 - Luva de látex tamanho G - luva látex tamanho G - Valor Referência: 4,92

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,89	1.389,15	Homologado em 21/02/2025 15:15:20 Por: Alan dos Santos

0043 - Copo descartável 200 ml – pacote com 100 - COPOSUL - Valor Referência: 5,88

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP	4,05	20.938,50	Homologado em 18/03/2025 17:12:06 Por: Alan dos Santos

Alan dos Santos
Autoridade Competente





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 297b-cf1e-3161-3f32-9a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Aguaí (SP), Edição nº 1194, ano VI, veiculado em 19 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS (CPF ***279638**) em 18/03/2025 às 19:08:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/297b-cf1e-3161-3f32-9a>